



## Índice

<b>Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....</b>	<b>2</b>
<b>AVISO DE LICITAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - (SRP) - Nº 021/2023 – CPL .....</b>	<b>2</b>
<b>DECRETO.....</b>	<b>2</b>
<b>DECRETO Nº 0133/2023-GP. ....</b>	<b>2</b>
<b>AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO .....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DE DISTRATO - Tomada de Preços nº 008/2022 - CPL. ....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DE DISTRATO - Tomada de Preços nº 007/2022 - CPL. ....</b>	<b>3</b>
<b>AVISO DE ADJUDICAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>ADJ - TOMADA DE PREÇOS - Nº 009/2023 - CPL .....</b>	<b>4</b>
<b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>HOM - TOMADA DE PREÇOS - Nº 009/2023 - CPL.....</b>	<b>4</b>
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO .....</b>	<b>5</b>
<b>EXT - TOMADA DE PREÇOS - Nº 009/2023 - CPL. ....</b>	<b>5</b>



**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - (SRP) - Nº 021/2023 – CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 – CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição eventual e futura de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos para a Administração Pública Municipal. Data de Abertura: 22 de Novembro de 2023, às 08:30 horas. ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/editais-licitacoes> ou mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PREGOEIRA OFICIAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$TADhA1H/Lwp

**DECRETO**

**DECRETO Nº 0133/2023-GP.**

Dispõe sobre a regulamentação do expediente dos servidores e horário de funcionamento e atendimento ao público nas repartições administrativas da Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, estabelecidas na Constituição Federal em seu artigo 84, inciso VI, alínea 'a', combinado com o artigo 66, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Sítio Novo - MA, e CONSIDERANDO a carga horária de jornada semanal estabelecida na Lei Municipal nº 354 de 2012 (Lei de Estrutura do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Sítio Novo) em seu Anexo I, DECRETA: Art. 1º - Os funcionários públicos municipais responsáveis pelas atribuições de atividade meio do Poder Executivo Municipal de Sítio Novo - MA deverão cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvados os casos nos quais a carga horária prevista na legislação para o cargo seja inferior. Art. 2º - As unidades que por sua natureza e especificidade da atividade necessitem de horário especial, poderão funcionar em período diferenciado daquele definido no caput do presente artigo, de acordo com a conveniência da Administração. Art. 3º - Os servidores ocupantes de cargos em comissão ou de funções gratificadas submetem-se ao regime de integral dedicação ao serviço. Art. 4º - Fica estabelecido o horário de funcionamento para expediente de 08:00hs às 14:00hs em todas as repartições administrativa da Prefeitura Municipal. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: vmfqlsodb20231101111137

**AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO**





**EXTRATO DE DISTRATO - Tomada de Preços nº 008/2022 - CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA. EXTRATO DE DISTRATO Tomada de Preços nº 008/2022 - CPL – Processo Administrativo nº 031/2022; Contrato 130/2022; Aos trinta dias do mês de Outubro do ano de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominada simplesmente de PRIMEIRA DISTRATANTE e, do outro lado, a empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14, estabelecida na Rod MA 006 nº 1, Bairro Expoagra, Grajaú - MA, neste ato representada pelo Sr. Silvanio de Oliveira Chaves, brasileiro, Divorciado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 0339946920007-1SSP-MA e do CPF nº 011.746.593-35, doravante designada SEGUNDA DISTRATANTE, tendo em vista o que consta no Tomada de Preços nº 008/2022 - CPL – Processo Administrativo nº 031/2022 e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO As partes firmaram em oito dias do mês de Julho do ano de 2022, o presente contrato, cujo objeto é construção de escola de seis salas de aula, com quadra, no Povoado Santa Maria, no município de Sítio Novo (MA) em conformidade ao Edital do Tomada de Preços nº 008/2022 - CPL – Processo Administrativo nº 031/2022 e seus anexos. Discriminação do objeto nos termos e proporções descritas no termo de contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO A PRIMEIRA DISTRATANTE e a SEGUNDA DISTRATANTE decidem por ato Bilateral rescindir amigavelmente o presente contrato até agora vigente, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO, do Termo de Contrato em comento, bem como com fundamento o artigo 78, XVII e 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE. CLÁUSULA QUINTA Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela PRIMEIRA e a SEGUNDA DISTRATANTES e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Sítio Novo/MA, trinta dias do mês de Outubro do ano de 2023. MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA PRIMEIRO DISTRATANTE Prefeito Municipal, S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME SEGUNDO DISTRATANTE Responsável legal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$wP./fPi9GwO

**EXTRATO DE DISTRATO - Tomada de Preços nº 007/2022 - CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA. EXTRATO DE DISTRATO Tomada de Preços nº 007/2022 - CPL – Processo Administrativo nº 030/2022; Contrato 129/2022; Aos trinta dias do mês de Outubro do ano de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CNPJ/MF nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominada simplesmente de PRIMEIRA DISTRATANTE e, do outro lado, a empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14, estabelecida na Rod MA 006 nº 1, Bairro Expoagra, Grajaú - MA, neste ato representada pelo Sr. Silvanio de Oliveira Chaves, brasileiro, Divorciado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 0339946920007-1SSP-MA e do CPF nº 011.746.593-35, doravante designada SEGUNDA DISTRATANTE, tendo em vista o que consta no Tomada de Preços nº 007/2022 - CPL – Processo Administrativo nº 030/2022 e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,



mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** As partes firmaram em oito dias do mês de Julho do ano de 2022, o presente contrato, cujo objeto é conclusão do remanescente de construção de escola de seis salas de aula, com quadra, no povoado Boa Lembrança, no município de Sítio Novo (MA) em conformidade ao Edital do Tomada de Preços nº 007/2022 - CPL – Processo Administrativo nº 030/2022 e seus anexos. Discriminação do objeto nos termos e proporções descritas no termo de contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO A PRIMEIRA DISTRATANTE e a SEGUNDA DISTRATANTE** decidem por ato Bilateral rescindir amigavelmente o presente contrato até agora vigente, nos termos da **CLAÚSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**, do Termo de Contrato em comento, bem como com fundamento o artigo 78, XVII e 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA** O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO** A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**. **CLÁUSULA QUINTA** Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **PRIMEIRA e a SEGUNDA DISTRATANTES** e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Sítio Novo (MA), 30 de Outubro de 2023, **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, PRIMEIRO DISTRATANTE, Prefeito Municipal, S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, SEGUNDO DISTRATANTE, Responsável legal**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$18DdefHE2YP

## **AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

### **ADJ - TOMADA DE PREÇOS - Nº 009/2023 - CPL**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 009/2023 - CPL. **OBJETO:** Contratação De empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de Sítio Novo – MA (Povoado Paciência ao Povoado Retiro). **AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução do objeto será acordo com o cronograma físico-financeiro. **VALOR TOTAL:** R\$ 477.360,07 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais, sete centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa: **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, Sítio Novo (MA), 30 de Outubro de 2023, ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, Prefeito Municipal.**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: zjgzbf7weg20231101141115

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **HOM - TOMADA DE PREÇOS - Nº 009/2023 - CPL.**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 009/2023 - CPL. **OBJETO:** Contratação De empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de Sítio Novo – MA (Povoado Paciência ao Povoado Retiro). **AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução do objeto será acordo com o cronograma físico-financeiro. **VALOR TOTAL:** R\$ 477.360,07 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais, sete centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa: **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA Sítio Novo (MA), 30 de Outubro de 2023 ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho



Assistente de Gabinete

Código identificador: ddx6jmnxzv20231101141112

## AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

### EXT - TOMADA DE PREÇOS - Nº 009/2023 - CPL.

EXTRATO CONTRATO Nº 135/2023 Tomada de Preços nº 009/2023 - CPL - Processo Administrativo nº 045/2023 Contratante: Município de Sítio Novo - MA, CNPJ nº. 05.631.031/0001-64; Contratada: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.226.913/0001-38, com sede na Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA, neste ato representada pelo Sr. Itamar da Silva Lima portador da Carteira de Identidade sob nº 608848964 – GEJUSP-MA e do CPF nº 627.156.073-34; Objeto: contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de Sítio Novo – MA (Povoado Paciência ao Povoado Retiro). Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; A vigência do presente contrato será da data de assinatura deste, até 31/12/2023, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Valor do Contrato e de R\$ 477.360,07 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais, sete centavos). Sítio Novo- Maranhão, trinta e um dias do mês de Outubro do ano de 2023. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$rFwpg2dGkpv





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA  
Cep: 65.925-000

**Antônio Coelho Rodrigues**  
Prefeito Municipal

**Janete Martins da Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Informações: [prefeitura@sitionovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@sitionovo.ma.gov.br)**

